

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS CLASSE A DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

BRZ INFRA PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 34.964.179/0001-19

administrado pelo

MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.

CNPJ nº 05.230.601/0001-04

Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 6º andar (parte), Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

e gerido pela

BRZ INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 02.888.152/0001-06

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, Conjunto 52, São Paulo - SP

Perfazendo o montante total de

R\$700.000.000,00

(setecentos milhões de reais)

Considerando topo da Faixa Indicativa para a distribuição de até 560.000
(quinhentas e sessenta mil) Cotas Classe A.

Código ISIN nº BRBRZPCTF005

Código de Negociação na B3 BRZP11

Classificação ABVCAP|ANBIMA: Diversificado Tipo 3

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400/03”), o BRZ INFRA PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA (“Fundo”), fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“Instrução CVM 578”), representado por seu administrador, MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA., a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de instituição intermediária líder da distribuição da 1ª (primeira) emissão de Cotas Classe A (“Emissão”) do Fundo, a ser realizada nos termos da Instrução da CVM nº 400/03 (“XP Investimentos” ou “Coordenador Líder” e “Oferta”, respectivamente) e BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A., na qualidade de instituição intermediária da Oferta (“BB Investimentos”, e em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”), vêm a público comunicar ao mercado a modificação do “Cronograma Estimado das Etapas da Oferta”, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM nº 400/03, conforme disposto abaixo.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento (conforme abaixo definido) e no “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das Cotas Classe A da Primeira Emissão do BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” (“Prospecto Preliminar”, sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

1. Modificação do Cronograma Estimado das Etapas da Oferta



1.1. O “Cronograma Estimado das Etapas da Oferta” do Prospecto Preliminar foi modificado para (i) alterar a data do início do período de reserva, e (ii) em consequência da alteração mencionada no item “” incluir a previsão de divulgação deste Comunicado. Em razão do exposto acima, o Fundo, o Administrador e os Coordenadores divulgam ao mercado o novo “Cronograma Estimado das Etapas da Oferta”, o qual passa a vigorar a partir da presente data nos termos abaixo:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	• Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM e à B3	07/11/2019
2	• Ofício de Exigências da CVM referente ao Pedido de Registro da Oferta	09/12/2019
3	• Disponibilização do Aviso ao Mercado • Disponibilização do Prospecto Preliminar	16/12/2019
4	• Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais investidores • Data do Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	16/12/2019
5	• Divulgação do comunicado ao Mercado	18/12/2019

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
6	• Início do Período de Reserva	23/12/2019
7	• Registro da Oferta pela CVM	24/01/2020
8	• Encerramento do Período de Reserva	30/01/2020
9	• Data de Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> • Fixação do Preço de Subscrição • Aprovação do Preço de Subscrição	31/01/2020
10	• Divulgação do Anúncio de Início • Disponibilização do Prospecto Definitivo	03/02/2020
11	• Data de Liquidação	05/02/2020
12	• Divulgação do Anúncio de Encerramento	06/02/2020

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério dos Coordenadores, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, do Administrador, da B3 e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio da disponibilização de documentos na rede mundial de computadores, nas páginas: **(a)** do Administrador; **(b)** dos Coordenadores; **(c)** da B3; e **(d)** da CVM.

2. Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta



Este Comunicado foi divulgado nas seguintes páginas da rede mundial de computadores do Administrador, dos Coordenadores, da CVM, e da B3, nos termos dos artigos 53 e 54-A, ambos da Instrução CVM nº 400/03. O Aviso ao Mercado, Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, dos Coordenadores, da B3 e da CVM, nos seguintes *websites*: **(i) do Coordenador Líder: <https://institucional.xpi.com.br/investimentos/ofertapublica.aspx>** (neste *website*, acessar "Investimentos"; em seguida, selecionar "Oferta Pública"; acessar "BRZ Infra Portos FIP - Oferta Pública das Cotas Classe A da 1ª Emissão do BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura"; e então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar" ou "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada); **(ii) do BB Investimentos: <http://www.bb.com.br/ofertapublica>** (neste *website*, em "Ofertas em Andamento", acessar "FIP-IE BRZ Infra Portos" e depois clicar nos links disponíveis dos avisos, anúncios e demais documentos da Oferta); **(iii) do Administrador: <https://www.modalasset.com.br>** (neste *website*, acessar "Fundos de Investimento" localizado na parte superior da página inicial; em seguida acessar "Ofertas ICVM 400" e buscar o BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura; e então clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar" ou "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada); **(iv) da CVM: www.cvm.gov.br** (neste *website* acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", clicar em "Quotas de FIP/FIC-FIP", clicar em "BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", e, então, localizar o documento desejado); e **(v) da B3: www.b3.com.br**, neste site acessar > Produtos e Serviços > Soluções para Emissores > Ofertas públicas / Saiba mais > Ofertas em andamento > Fundos > "BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - 1ª emissão" e, então, localizar o documento requerido.

3. Prospecto Preliminar



O Prospecto Preliminar está disponível nas seguintes páginas da Internet: **(i) do Coordenador Líder: <https://institucional.xpi.com.br/investimentos/ofertapublica.aspx>** (neste *website*, acessar "Investimentos"; em FIP - Oferta Pública das Cotas Classe A da 1ª Emissão do "BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura"; e então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar" ou "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada); **(ii) do BB Investimentos: <http://www.bb.com.br/ofertapublica>** (neste *website*, em "Ofertas em Andamento", acessar "FIP-IE BRZ Infra Portos" e depois clicar nos links disponíveis dos avisos, anúncios e demais documentos da Oferta); **(iii) do Administrador: <https://www.modalasset.com.br>** (neste *website*, acessar "Fundos de Investimento" localizado na parte superior da página inicial; em seguida acessar "Ofertas ICVM 400" e buscar o BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura; e então clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar" ou "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada); **(iv) da CVM: www.cvm.gov.br** (neste *website* acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", clicar em "Quotas de FIP/FIC-FIP", clicar em "BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", e, então, localizar o documento desejado); e **(v) da B3: www.b3.com.br**, neste site acessar > Produtos e Serviços > Soluções para Emissores > Ofertas públicas / Saiba mais > Ofertas em andamento > Fundos > "BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - 1ª emissão" e, então, localizar o documento requerido.



4. Informações Complementares

Os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos **(i)** no Aviso ao Mercado divulgado em 16 de dezembro de 2019; e **(ii)** no Prospecto Preliminar, salvo pelas alterações do “Cronograma Estimado das Etapas da Oferta” permanecem inalterados.

O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este Comunicado que possibilitam aos Investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

O Administrador, o Gestor e os Coordenadores alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes dos Prospectos.

A Oferta e, conseqüentemente, as informações constantes do Prospecto Preliminar, encontram-se em análise pela CVM e, por este motivo, estão sujeitas à complementação ou retificação. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão do registro da Oferta pela CVM. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

O pedido de análise da Oferta foi requerido junto à CVM em 07 de novembro de 2019, estando a Oferta sujeita à análise e aprovação da CVM. A Oferta será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 400/03, a Instrução CVM 578/16 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O investimento no Fundo sujeita o Investidor da Oferta a riscos, conforme descritos na seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar. É recomendada a leitura cuidadosa, pelos Investidores da Oferta, do Prospecto Preliminar, do Regulamento, bem como dos termos e condições estipulados no Pedido de Reserva da Oferta pelos Investidores Não Institucionais, ao aplicar seus recursos.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia **(i)** do Administrador, do Gestor, dos Coordenadores ou de suas respectivas partes relacionadas; **(ii)** de qualquer mecanismo de seguro; ou **(iii)** do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

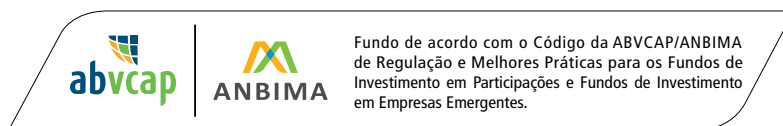
Não haverá classificação de risco para as Cotas Classe A.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR SERÃO OBJETO DE ANÁLISE POR PARTE DA CVM E ESTÃO SUJEITAS À COMPLEMENTAÇÃO OU CORREÇÃO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS IMOBILIÁRIOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 18 de dezembro de 2019



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



GESTOR

